



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 035 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreta feriado municipal, em função dos 25 anos de emancipação Política de Peritoró/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 186 da Lei Orgânica Municipal e os termos da Lei Estadual nº 6202, de 22 de novembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Feriado Municipal o dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2021, em comemoração e homenagem aos 25 anos de Emancipação Política do Município de Peritoró, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. Este artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas, conforme diretrizes de Cada Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Josué Pinho da Silva Junior
Prefeito Municipal de Peritoró (MA)